

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIAS

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 43, de 24 de janeiro de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 9.480/2013,

Nº 194/2013 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir)
	De	Para	
Letícia Bernardes Barcelos	A1	A2	5.4.2013

Cargo: Analista Judiciário, Apoio especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir)
	De	Para	
Marcell Manfrin Barbacena	A1	A2	15.4.2013

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Elisa Maria Silveira	A1	A2	13.4.2013
Fernanda Guedes Andrade	A1	A2	5.4.2013
Marcio Caixêta Borges	A1	A2	22.4.2013
Nero Rodrigues de Barros	A1	A2	5.4.2013
Thiago Barros dos Santos	A1	A2	6.4.2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto nos arts. 127, II, 128, 130 e 141, III, da Lei nº 8.112, de 1990, e o que consta do Procedimento Administrativo nº 15.458/2007,

Nº 198/2013 – RESOLVE aplicar a penalidade de suspensão, pelo período de 10 (dez) dias, ao servidor NOÉ DIAS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, em virtude de inobservância ao disposto no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112, de 1990.